

PORTARIA Nº 201/2026/GS/SEDUC/MT

Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 010/2025/SEPLAG/SEDUC de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO o processo SEDUC-PRO-2025/161447 de Avaliação de Desempenho da servidora ZENILDA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA, matrícula: 74***/2 - Cargo: Professor, lotado na EE Jupiara, Município de Campo Verde - DRE de RONDONÓPOLIS

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o nome da servidora ZENILDA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA da PORTARIA Nº 1.052/2025/GS/SEDUC/MT de Homologação de Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, referente ao ciclo 2023/2024, publicada no DOE/MT de 12 de dezembro de 2025, página 55, tendo em vista que a servidora teve 185 dias ou mais de afastamentos durante seu ciclo avaliativo 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos da PORTARIA Nº 1.052/2025/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 13 de março de 2026.

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva

*Portaria nº 402/2025/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE/MT de 08/05/2025, p.79. ed.28.984